



DOE PA nº 35.277 DE 03.02.2023  
BOLETIM INFORMATIVO nº 002/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP  
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

**RESOLUÇÃO Nº 444/2022-CONSUP**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar as competências e habilidades dos gestores sobre as teorias e ferramentas da gestão estratégica nas questões de segurança pública, a fim de tornar a gestão eficiente, transparente, bem como auxiliá-los na busca da excelência de desempenho, que lhes possibilitem, em última análise, gerir com elevado nível de qualidade os recursos disponibilizados, de forma a oferecer um atendimento de excelência ao cidadão paraense.

**CONSIDERANDO** a apresentação do projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - Especialização em Gestão Estratégica e Defesa Social 2023, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 07 de dezembro de 2022; e após deliberação e aprovação na 8ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida via remota no dia 14 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social 2023, com carga horária de 460 horas aula, na modalidade semipresencial, no valor total de R\$ 297.528,48(duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;

**Art. 2º** A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 14 de dezembro de 2022

**UALAME FIALHO MACHADO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP  
Presidente do Conselho Superior do IESP